

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E OITO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e sete de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Daniela Martins, por não ter estado presente.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Norberto Barradas, por se encontrar a participar numa iniciativa, promovida pela Câmara Municipal, com idosos do Município.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA COSTA DE SANTO ANDRÉ-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do lançamento do concurso público da empreitada de requalificação da Costa de Santo André, obra a cargo da Polis Litoral Sudoeste, que terá início em janeiro do próximo ano e que deverá estar concluída antes da época balnear. -----
Mais referiu que foi um processo de negociação complicado, com os proprietários dos terrenos, que durou vários anos, mas finalmente foi possível lançar o concurso. -----
O Senhor Presidente informou que o Município irá assegurar parte da comparticipação financeira, num valor de cerca de cem euros. -----

-----**PRÉ ESCOLARES DO MUNICÍPIO - FALTA DE PROFESSORES**-----

O Senhor Presidente salientou a sua preocupação em relação à falta de colocação professores nas escolas do pré-escolar nas localidades do Roncão, São Bartolomeu da Serra e numa das salas de Ermidas Sado. -----
Mais acrescentou que as crianças só estão a frequentar o pré-escolar nestas localidades porque as auxiliares, funcionárias da autarquia, estão a assegurar este serviço. Tendo lamentado que até ao momento não se saiba quando serão colocados os educadores.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito de outubro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 618.469,76 € (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e seis cêntimos)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 292.042,30 € (duzentos e noventa e dois mil e quarenta e dois euros e trinta cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: FESTIVAL DAS CORES – MOVIMENTO PELAS ARTES, 2ª EDIÇÃO-----

ASSUNTO: Agradecimento pelo apoio prestado pela Câmara Municipal-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento efetuado pela organização do Festival das Cores – Movimento pelas Artes, 2ª Edição e a AESA de Vila Nova de Santo André, à Câmara Municipal pelo apoio prestado ao evento, realizado no Parque Central nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2014.-----

ENTIDADE: ALCAPREDIAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA.-----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 01/2014, em nome de Alcapredial - Investimentos Imobiliários SA.-----

LOCALIZAÇÃO: Lote A2 – Loteamento “Superfícies Comerciais” – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01/2014 datado de 22/04/2014, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 01/2014, para o lote A2 – Loteamento “Superfícies Comerciais” – Vila Nova de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3545/20001102 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 6199-P da freguesia de Santo André.-----

A operação consiste no aumento do perímetro máximo de implantação do edifício Bricomarché existente no lote A2, a fim de permitir a construção de telheiro para proteção das mercadorias na zona de armazenamento exterior, mantendo-se todos os parâmetros do loteamento, nomeadamente áreas de construção e implantação, conforme memória descritiva e planta, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número cento e trinta e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e uma vez que a Alcapredial é a proprietária da totalidade dos lotes, dispensa-se a notificação para efeitos de pronúncia.-----

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Projeto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 02/2014-29.5.1-Inf.112/DEASS/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

2. Submeter à apreciação pública.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. O Projeto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior que visa apoiar todos os seniores residentes no Município de Santiago do Cacém e os reformados por invalidez, proporcionando-lhes benefícios em bens e serviços prestados por entidades aderentes, e nas infraestruturas e equipamentos municipais depois de aprovado, importando submeter à apreciação pública o presente Projeto de Regulamento para recolha de sugestões. -----

2. Nos termos do artº 114 e seguintes do código do procedimento administrativo e da alínea k do nº 1 do artigo 33º e do artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2014/2015 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, Santiago do Cacém e Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas/2014, informação nº 157/DVQP/2014, de 25 de setembro de 2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: **Um:** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a novos pedidos, constantes do anexo I; -----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 28.08.2014, relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, constante do anexo II; -----

Três: Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reformas, as verbas para livros e/ou material escolar, destinados às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I e II, a saber: Agrupamento de Escolas de Prof. Arménio Lança 150,00 €, Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 150,00 € e Agrupamento de Escolas de Santo André 312,50 €, sendo o valor **total de 612,50 €**. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número cento e quarenta e um, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Serviço de Refeições na EB de Cruz de João Mendes – Transferência de verba para pagamento de acompanhamento e limpeza na sala de refeições – Ano Letivo 2014/2015 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.3 da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas – Informação nº 155/DVQP/2014 de 19/09/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM - Transferir uma verba no valor total de 775,98 € (setecentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) para a Associação Jovem de Festas da Cruz de João Mendes destinada a assegurar o acompanhamento dos alunos nos almoços e a limpeza da sala de refeições da EB de Cruz de João Mendes;-----

DOIS – Que a verba seja transferida em três tranches, a ocorrer em dezembro de 2014, abril e junho de 2015, nos valores, respetivamente, de 301,77€, 249,08€ e 225,13€.-----

FUNDAMENTOS: UM – artigo 7º do Decreto – Lei Nº 399-A/84, de 28 de dezembro, alínea hh) do número 1 do artigo 33.º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DOIS: Dar continuidade ao fornecimento de refeições aos alunos da EB de Cruz de João Mendes, que teve início em 13 de maio de 2009.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 16/DOGU/SAU, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Isenção de pagamento de taxas para emissão do alvará de autorização de utilização-----

LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão – Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo nº 40/2009 datado de 20/04/2009 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Casa do Povo de Alvalade.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO da isenção de pagamento de taxas para emissão do alvará de autorização de utilização no valor total de 1.198,41€-----

FUNDAMENTOS: O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR – 2ª série, nº 243 de 17.12.2009) estatui na alínea c), nº 1 do 8º a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanística a realizar forem destinadas a utilização própria, a Associações culturais, desportivas, recreativas ou outras, legalmente constituídas que, na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.-----

ENTIDADE: MARIA JOÃO RUIVO SOUSA-----

ASSUNTO: Cedência de uma habitação na Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 06-03.09/2012 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: a) Aprovar a cedência, a título gratuito, de uma habitação, sita no 1º andar esquerdo do Bloco D na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, correspondente à fração “M” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3107º, da freguesia de Santiago do Cacém, a Maria João Ruivo Sousa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

b) Aprovar a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----

2 – De acordo com o solicitado pela requerente, por se tratar de um caso urgente de apoio social, e tendo em conta que a requerente possui estatuto de vítima, de acordo com o consagrado na Lei nº 112/2009 de 16 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Vila de Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número cento e cinquenta e um de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: UM – Aprovar as seguintes propostas de alterações à Postura de Trânsito de Vila de Cercal do Alentejo:-----

“-----

Artigo 3º-----

...-----

7 – Rua 25 de Abril-----

É proibido o estacionamento, entre o n.º 2 e o n.º 8 exceto o tempo indispensável para efetuar cargas e descargas.-----

12 - Largo dos Caeiros-----

É proibido o estacionamento, entre o n.º 78 e o n.º 84 exceto o tempo indispensável para efetuar cargas e descargas.-----

15 - Rua do Cerco da Ordem-----

É proibido o estacionamento no lado Poente do arruamento entre o n.º 24 e o n.º 56”-----

DOIS – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas.-----

TRÊS – Aprovar a colocação de um sinal de STOP na rua do Passal.-----

FUNDAMENTOS: UM – Alínea k, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número cento e cinquenta da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a seguinte proposta de alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André: -----

“-----

...-----

Artigo 3.º-----

Rua do Mar -----

Um lugar para deficiente junto ao Bloco 1.1.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois – Aprovar a abertura de consulta pública da proposta. -----

FUNDAMENTOS: Um – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
